



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE  
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO 029/2021

*Dispõe sobre a Convocação da  
Conferência Municipal de Assistência  
Social.*

A PREFEITA de Ilha Grande – PI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes e;

**CONSIDERANDO** a convocação do Conselho Estadual de Assistência Social, que trata de orientações para realização das Conferências Municipais de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 011/2021/CMAS, que dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Assistência Social - 2021;

**CONSIDERANDO** as regulamentações e normatizações das Conferências preconizadas pelo Conselho Nacional e Estadual de Assistência Social;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada até a data de 16 de setembro de 2021, na cidade de Ilha Grande- PI.

Art. 2º O tema central da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social será **"Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"**.

Art. 3º Para a organização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social foi constituída, a Comissão Organizadora com representantes dos seguintes órgãos:

I - Conselho Municipal de Assistência Social;

II - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º As normas de organização e funcionamento da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social serão definidas em Regimento Interno.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotação própria do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Ilha Grande- PI, 31 de agosto de 2021.

  
**MARINA DE OLIVEIRA BRITO**  
Prefeita Municipal de Ilha Grande